



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 119/2020/ DLEG

Uruguaiana, 23 de junho de 2020.

Ao Senhor
1º Tenente Ivaldo Jorge Trindade Martins
Comandante dos Bombeiros Militares de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, nº 2174
CEP 97501-690
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 24/2020, protocolizada sob o nº 355/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Congratulações à Corporação de Bombeiros Militares, em Uruguaiana, pelo dia do Bombeiro, comemorado em 2 de julho.

2. Justifica-se a presente em razão de que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu profundo reconhecimento ao trabalho, bravura e dedicação dos Bombeiros Militares que, diariamente, arriscam suas vidas em favor da segurança da sociedade.

3. No dia do Bombeiro, é necessário mais uma vez, manifestar os nossos sinceros agradecimentos aos que zelam pela segurança e tranquilidade do povo uruguayanense e exercem suas atividades com profissionalismo, dedicação e responsabilidade.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente